



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG**  
**Rua Ilídio Araújo, nº 670 - Aleixo Araújo - 38.750-000 - Presidente Olegário-MG**  
**E-mail: [registrodeimoveis.po@gmail.com](mailto:registrodeimoveis.po@gmail.com)**



CNM: 038687.2.0013532-85

REGISTRO GERAL

Matrícula

13.532

Ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Presidente Olegário, 07 de novembro de 2002

**UM TERRENO** para construção, situado nesta cidade a Rua Pimpim Moreira, Bairro Saltador, constituído pelo lote 02 da quadra 103 setor 05, com a área de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados) medindo 10,00ms de frente e fundo por 15,00ms de ambos os lados confrontando pela frente com a referida via pública, pelo fundo com lotes 76 e 178 pelo lado esquerdo com lote 25 e pelo lado direito com lote 60. **Proprietários: JEREMIAS DE SOUSA**, brasileiro, maior, viúvo, proprietário, portador da CI M-3.902-487-SSP/MG, CPF: 481-151-776-87, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Quinca Silva, 588, que adquiriu o imóvel conforme AV 02 do R-01-8831, fls. 122, Lº 2-AG em 06-05-99, Dou Fé. Pte Olegário, 07-11-2002. O Oficial,

R-01-13.532. Data: 07 de Novembro de 2002. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 04-11-2002, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca Lº 57, fls. 54: **MARIA INES CAIXETA SILVA**, brasileira, maior, do lar, portadora CI M-11.446-419-SSP/MG e CPF/MF: 043-616-136-21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **Álvaro Marcelo da Silva**, brasileiro, maior, trabalhador rural, portador da CI M-6.674-554-SSP/MG e CPF: 027-806-806-52, residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Santiago, 460, Bairro Planalto, adquiriu de Jeremias de Sousa, acima qualificado, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$450,00. Não havendo condições. Dou Fé. Pte. Olegário, 07-11-2002. O Oficial,

R-02-13.532. Data: 03 de Setembro de 2003. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 25-08-2003, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca Lº 57, fls. 292: **ADAILTON DOMINGOS MOREIRA**, brasileiro, vaqueiro, portador da CI M-5.437-054-SSP/MG, CPF: 785-320-356-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Eloisa Aparecida Felisberto Moreira**, brasileira, do lar, portadora da CI M-8.248-453-SSP/MG, residentes e domiciliado nesta cidade a Rua Pimpim Moreira, nº 1045, Bairro Planalto, adquiriu de Maria Ines Caixeta Silva e seu marido Álvaro Marcelo da Silva, acima qualificados, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$2000,00. Dou Fé. Pte Olegário, 03-09-2003. O Oficial,

AV-03 do R-02-13.532. Data: 17 de Novembro de 2004. Nos termos do Alvará de Habite-se nº 80/04 de 12-10-2004, da Certidão de 22-10-2004, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pto Olegário assinados por Januário José Pinheiro (Prefeito) e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Marco Paulo de Rezende Lima. O Proprietário: **ADAILTON DOMINGOS MOREIRA** acima qualificado construiu no terreno objeto desta matrícula **Uma casa de residência com a área de 46,61m²** de construção avaliado em R\$2.827,36 e o terreno em R\$171,00 caldos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi apresentado pelo proprietário declaração de isenção contribuição para com a Previdência Social por ser a construção unifamiliar destinada para uso próprio e realizada sem mão de obra assalariada de acordo com dec. lei 1982 de 27-12-1982 bem como não possui outro imóvel neste município, a qual fica arquivada junto a certidão de construção. Dou Fé. Pte. Olegário, 17-11-2004. O Oficial,

R-04-13.532. Data: 8 de abril de 2011. Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 09/01/2006 lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca, Lº 059, fls. 244: **ALCINO GONÇALVES DA FONSECA**, brasileiro, motorista, portador da CI. RG. n. M-3.915.606/ SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.414.266-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **APARECIDA DE FÁTIMA FONSECA**, brasileira, do lar, portadora da CTPS n. 48.330 Série 0013/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.611.536-40, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora da Abadia n. 511 - Bairro Saltador, nesta cidade; adquiriram de Adailton Domingos Moreira e sua mulher Eloisa Aparecida Felisberto Moreira, acima qualificados; o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$7.000,00. **Apresentada pelo proprietário Certidão Negativa de Débitos - CND nº. 054702011-11030050 CEI 70.005.89444/65 emitida**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R8JBC-KVSBUSJMD-C-X2BKQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG**  
**Rua Ilídio Araújo, nº 670 - Aleixo Araújo - 38.750-000 - Presidente Olegário-MG**  
**E-mail: [registrodeimoveis.po@gmail.com](mailto:registrodeimoveis.po@gmail.com)**



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha  
01v

Presidente Olegário, 08 de abril de 2011

**em 05/04/2011 e com validade até 02/10/2011 referente exclusivamente as contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.** Dou fê. Pte Olegário, 8 de abril de 2011. O Oficial,

AV-05 da Mat.13532. Data: 08 de Setembro de 2011. Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com requerimento de 08.08.2011, devidamente assinado pelo proprietário ALCINO GONÇALVES DA FONSECA, acima qualificado, anexo Certidão de 08.08.2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, assinado pela Arquiteta e Urbanista, Lucimar Silva Cardarelli, CREA: 65.927/D-MG, vem requerer que seja incluído o número correto do lote ou seja: **LOTE 02 (Inscrição Oficial), e LOTE 35 (Inscrição Cadastral)**, SETOR 05, DA QUADRA 103. Dou fê. Pres. Olegário 08.09.2011. O Oficial,

R-06-13.532. Data: 19 de Dezembro de 2011. Nos termos do Contrato por instrumento particular compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação fiduciária - Carta de Crédito individual FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada, contrato nº 855551766169 datado de 05-12-2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei 4380 de 21-08-1964, alterada pela lei 5049 de 29-06-1966, **DANILO DA SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, soldador, MG-12.955.773-SSP/MG e CPF: 085.864.606.48 residente e domiciliado a Rua Pimpim Moreira 1045, Planalto, nesta cidade, adquiriu de Alcino Gonçalves da Fonseca e sua mulher Aparecida de Fatima Fonseca, acima qualificados, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$45.000.00. Foi apresentado guia de ITBI nº 718483 quitada em 07-12-2011 no valor de R\$234.60. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas e condições estipuladas no presente contrato. Emol: R\$ 246,98 Recomepe: R\$ 14,82, TFJ: R\$ 100,87 TOTAL: R\$ 362,67. Dou fê. Presidente Olegário, 19 de dezembro de 2011. O Oficial,

R-07-13.532. Data: 19 de Dezembro de 2011. Nos termos do Contrato por instrumento particular compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação fiduciária - Carta de Crédito individual FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada, contrato nº 855551766169 datado de 05-12-2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei 4380 de 21-08-1964, alterada pela lei 5049 de 29-06-1966, **DANILO DA SILVA PINTO**, tornou-se devedor fiduciante da credora caixa econômica federal, doravante designada CEF. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal. Devedores fiduciários: **DANILO DA SILVA PINTO**: comprovada: R\$1.055.00. E Não comprovada: R\$0.00. Composição de renda para fins de indenização securitária: devedores fiduciários: **DANILO DA SILVA PINTO**: percentual: 100.00. O valor da compra e venda é de R\$45.000.00. Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$3.055.00. Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço FGTS como desconto: R\$2.000.00. Financiamento concedido pela credora R\$39.945.00. Mutuo/resgate/prestações/ datas/ demais valores/ condições: Origem dos recursos: FGTS - Norma regulamentadora: HH.127.64 - 11-11-2011 - SUHAB/GECEI. Valor da dívida: R\$39.945.00. Valor da garantia fiduciária: R\$45.000.00. Valor da operação: R\$41.945.00. Desconto: R\$2.000.00. Sistema de amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazos em meses de amortização: 300. Taxa de juros (%) ao ano: nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo inicial: prestação (a+j): R\$282.94. Taxa de administração. R\$0,00. Seguros: R\$8.72. TOTAL: R\$291.66. Vencimento do primeiro encargo mensal: 05-01-2012. Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, o **DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA à CEF EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante desta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R8JBC-KVSBUSJMD-CX2BKQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG**  
**Rua Ilídio Araújo, nº 670 - Aleixo Araújo - 38.750-000 - Presidente Olegário-MG**  
**E-mail: registrodeimoveis.po@gmail.com**



CNM: 038687.2.0013532-85

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula  
**13.532**

Ficha  
**02**

Presidente Olegário, 19 de dezembro de 2011

efetivamente averbada na respectiva matrícula, renunciando o Devedor neste ato a pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acréscimos de construção não averbados. Mediante o registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a CEF possuidora indireta do imóvel. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas e condições estipuladas no presente contrato. Emol: R\$ 200,63 Recomepe: R\$ 12,04, TFJ: R\$ 81,94 TOTAL: R\$ 294,61. Dou fê. Presidente Olegário, 19 de dezembro de 2011. O Oficial,

**AV.8-13.532 - PROTOCOLO 127.040 em 30/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme requerimento datado de 13/01/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF nº575.672.049-91,credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551766169-4, firmado em 05/12/2011, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante **DANILO DA SILVA PINTO**, já qualificado, após devidamente intimado. Valor da consolidação: R\$ 50.640,02 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais e dois centavos). **FORAM APRESENTADOS:**ITBI pago em 22/12/2025, no valor de R\$ 1.035,68 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos),conforme guia nº. 300393; Certidão de não pagamento, datada de 07/11/2025; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, CPF nº. 085.864.606-48, código hash: p6woe08gvw, resultado: NEGATIVO. *Código do ato praticado: 4237. Selo para consulta: JST63420 - Emol: R\$ 1.292,52; ISS: R\$25,85 Recomepe: R\$ 97,29;FIC/SREI: R\$ 0,00;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 535,50; TOTAL: R\$ 1.951,16.* Dou fê. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 30/01/2026. A Escrevente Autorizada,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R8JBC-KVSBUSJMDC-X2BKQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG**  
**Rua Ilídio Araújo, nº 670 - Aleixo Araújo - 38.750-000 - Presidente Olegário-MG**  
**E-mail: [registrodeimoveis.po@gmail.com](mailto:registrodeimoveis.po@gmail.com)**



**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, extraída por meio reprográfico da matrícula **13.532**, onde se contém averbação, relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 30 de janeiro de 2026, Oficial \_\_\_\_\_

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente por: GERALDO EUSTAQUIO NOGUEIRA DE CASTILHO nos termos da MP 2200-2/01 e Lei nº 11.977/09. Prazo de validade: 30 dias. <https://registradores.onr.org.br/>

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA</b><br>Registro de Imóveis de Presidente Olegário-MG                                                                                                                                                       |
| <b>Selo Eletrônico N° JST63423</b><br><b>Cód. Seg.: 5925701900532319</b>                                                                                                                                                                                              |
| Pedido Certidão N° 127.040 criado em 13/01/2026<br>Quantidade de Atos Praticados: 1<br><br>Emol.: R\$ 28,23 + TFJ: R\$ 10,72 = Valor Final: R\$ 41,64<br><br>Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R8JBC-KVSBUSJMD-C-X2BKQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

